



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° 588/97

Proc. 22-113

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Abono aos Servidores Municipais

29.10.97
[Signature]

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que realize estudos no sentido enviar um Projeto de Lei a este Legislativo concedendo um abono emergencial de R\$ 100,00 (cem reais) aos servidores municipais. Essa iniciativa favoreceria os nossos dedidados servidores, principalmente os de menores referência. Esperamos que o Chefe do Executivo estude com carinho essa nossa sugestão e tome as devidas providências nesse sentido, considerando que os nossos servidores não receberam reajuste salarial no decorrer deste ano e estão sofrendo com seus baixos salários.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta proposição ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de nossa cidade.

Sala das Sessões,
Pompéia, 29 de outubro de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador do PMDB

of. 1322/97
1.324/97